



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 12 de março de 2024.

EDIÇÃO: 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2024 – RH

A Sr.^a Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 29 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **JOSE MARIA COSTA PIMENTEL**, portador do RG nº 603****, CPF nº 159.***.*****, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações da Carta de Concessão/INSS e NB/215.058.849-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 08 de fevereiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 207/2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2024 - RH

A Sr.^a Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR a pedido, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de março de 2024, o (a) servidor (a) **JANETE GOMES ALVES**, RG Nº **127** PC/PA e CPF ***590.602** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS Nº 222 089.015-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará 11 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 207/2022.

PORTARIA Nº 064/2024-RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **CLAURIENE PINTO CANTAO**, RG nº 793****, CPF nº 041.***.*****, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **03 de março a 30 de agosto de 2024**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 1253/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 11 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 39/2024

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÕES DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 25/2024 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, da Lei nº 065, de 24 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância com a nomeação de Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 32/2024 de 07 de fevereiro de 2024 para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor **CLAUDIO OSVALDO RODRIGUES BATISTA**, servidor efetivo matrícula sob nº 1565/1 no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2024 de 05 de março de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão os trabalhos na forma do art. 138, parágrafo único, da Lei Municipal 065/2006

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 32/2024, de 07 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 18/2024.

Art. 2º. Determina-se que o novo prazo tem como termo inicial o dia 08 de março de 2024.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cametá, 05 de março de 2024. .
ÊNIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 518/2021



VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com